



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2015, do CONSUN, que dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, ratificado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração funcional do Servidor Docente a seguir relacionado, em conformidade com o respectivo Processo:

Processo	SIAPE	Nome do Servidor	Classe/Denominação	Nível	Vigência
23110.000219/2014-71	1104387	Matteo Rota Chiarelli	C: Adjunto	601	25/01/2013

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030316** e o código CRC **OCD47B2E**.

Referência: Processo nº 23110.000686/2018-24

SEI nº 0030316